



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230834**

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 28.840.955/0001-76, sediado na Rua Cesar Pinheiro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pela Srª. Antônia de Lourdes Nogueira das Chagas, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 442.766.8024-04, residente e domiciliada em Primavera/PA, denominada daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede Av. Barão de Capanema, nº 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por Edmilson Lopes Acácio Junior, empresário, casado, portador do CIC/MF nº. 559.711.722-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, da qual são partes integrantes a **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0014**, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e saldo remanescente do contrato nº 20230832, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTECENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº **20231705-01/GAB/PMP/PA** e Pregão Eletrônico - SRP nº **9/2023-0014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. De acordo o art. 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar no período de **01/01/2024 à 31/05/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Saldo Remanescente de Contrato: R\$ 137.406,61 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos)

3.2. Exercício 2023; Atividade 1515.181220011.2.131 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

4.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



Primavera-PA, 28 e dezembro de 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CNPJ nº 28.840.955/0001-76**  
**CONTRATANTE**

**GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: